



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Escobar

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA 7-A, EM FRENTE À ENTRADA LATERAL DA ESCOLA CME AYRTON SENNA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito em frente à referida unidade escolar. Trata-se de uma escola de educação infantil, que recebe diariamente grande fluxo de crianças, pais e responsáveis.

Nos horários de entrada e saída, o movimento de veículos aumenta consideravelmente, gerando situações de risco para os pedestres, sobretudo os alunos de pouca idade, que necessitam de atenção redobrada.

A implantação da pintura de faixa de pedestres no local contribuirá para a organização do tráfego, a proteção das crianças e a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de reduzir a velocidade e respeitar a travessia.

Diante da relevância do pedido, conto com o atendimento da presente indicação.

Tangará da Serra, 02 de setembro de 2025.

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)